



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

2º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2025/PROGEP-UFDPar

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) vem, por este instrumento, tornar público o segundo aditivo ao Edital Nº 02/2025/PROGEP-UFDPar, que rege o processo seletivo de Bolsa Apoio Administrativo (BAA), para atuação em setores administrativos da UFDPar, na forma que segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Bolsa de Apoio Administrativo **até 31 de março de 2026**, para que não haja descontinuidade do apoio.
2. As atividades administrativas são contínuas e não seguem o calendário acadêmico, devendo os bolsistas atuarem normalmente no período não letivo.
3. No caso de haver bolsistas que iniciem outras modalidades de bolsa no período de prorrogação, será permitido, excepcionalmente, o acúmulo com a Bolsa de Apoio Administrativo, **não implicando em autorização para futuros editais**.
4. Casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

Parnaíba-PI, na data da assinatura.